



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 09 de janeiro de 2018.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0023/ 2018

Assunto: **Requerimento de Informação 455/2017** – Deputado Edmir Chedid, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0021/18 de **04/01/2018** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria de Governo

São Paulo, 04 de janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 455/2017, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita que esclareça quais as atuais condições de aceitabilidade do pavimento das rodovias administradas pela VIARONDON Concessionária de Rodovia S/A, bem como a periodicidade que Concessionária tem realizado a conservação e manutenção para recuperação do pavimento das rodovias.

Sobre o aludido, encaminha cópias às fls. 06 a 10 das informações prestadas pela Diretoria de Investimentos.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP

PROTOCOLADO	
573 124	
Folhas	Rubrica
06	↓



MÍDIA DIGITAL REFERENTE ÀS CONDIÇÕES
DE SUPERFÍCIE E CROMOGRAMA DE OBRAS
DA CONCESSIONÁRIA VIA RONDON

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.95197/17	29/12/2017	0

PROTOCOLADO	
373.124	
Folhas	Rubrica
07	

PROTOCOLO ARTESP 373124	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA RI Nº 455/2017	DATA DE ENTRADA 29/12/2017
----------------------------	-----------------	-------------	------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 455, DE 2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE DC

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - SERGIO PAUPERIO SERIO

À Diretoria de Investimentos/Assessoria
Engº Sergio Serio

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, o interessado requer que seja oficiado ao Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, Sr. Giovanni Pengue Filho, para que preste as seguintes informações:

Quais as atuais condições de aceitabilidade do pavimento das rodovias administradas pela Concessionária?
Demonstrar por rodovia.

Resposta ARTESP:

Os contratos de concessão do estado de São Paulo estabelecem os seguintes padrões para a malha rodoviária:

(Extração do contrato de concessão)

Parâmetros Mínimos Exigidos

Os pavimentos deverão ser analisados quanto às suas condições de superfície, conforto, deformabilidade, vida remanescente e segurança. Os parâmetros de aceitabilidade do pavimento para essas condições deverão ser totalmente atendidas durante o período de CONCESSÃO. São eles:

a) Condição de Superfície por sub-trecho homogêneo
porcentagem de área com trinca classe 3: FC3 = 2%
porcentagem de área com trinca classe 2: FC2 < 15%
afundamento de trilha de roda (F): F < 7 mm
índice de Gravidade Global - I GG < 30
índice de Condição do Pavimento - ICP > 60 (Pavimentos com revestimento de concreto de cimento Portland)

b) Condições de Superfície em Pontos Isolados:
Deverão ser eliminadas todas as panelas, imediatamente após a sua ocorrência

c) Condições de Conforto por Sub-Trecho Homogêneo:
Quociente de Irregularidade(Q.I.)..... < 35 contagens/km

d) Condições de Deformabilidade e Vida Remanescente
Deflexões Recuperáveis

As Deflexões Recuperáveis por sub-trecho homogêneo (Dc) serão representadas pela soma da média aritmética das deflexões individuais medidas com o desvio padrão da amostra. O proponente deverá utilizar critérios macanísticos para estabelecimento de vida remanescente, através de modelos desenvolvidos especificamente para cálculos de tensões e deformações em estruturas de pavimentos, tais como Elsym 5, FEPAVE, etc.

Vida Remanescente

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.95197/17	29/12/2017	0

PROTOCOLADO

373.124

Folhas Rubrica

08



PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
373124		0	RI Nº 455/2017	29/12/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 455, DE 2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE DE DC

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - SERGIO PAUPERIO SERIO

A condição a ser exigida para a Vida Remanescente ao final do 20º (vigésimo) ano de operação das Rodovias do Sistema serão:

VR > 6 anos

VR - DP > 3 anos

Onde:

VR - Vida Remanescente Média Global do pavimento ponderada pelas extensões dos sub-trechos homogêneos;

DP - Desvio Padrão

Entende-se por Vida Remanescente de um pavimento, o período mínimo de tempo que a intervenção executada proporcione parâmetros estruturais e funcionais acima dos valores máximos anteriormente estabelecidos. A avaliação da VR deverá ser feita apenas nas faixas de tráfego lento de cada pista, em conformidade ao critério apresentado pela CONCESSIONÁRIA na sua PROPOSTA TÉCNICA.

e) Condições de Segurança

Macrotextura

altura de areia (HS), medido através do ensaio de Mancha de areia $0,6 \text{ mm} < HS < 1,2 \text{ mm}$, caracterizando uma textura superficial média a grosseira.

Coefficiente de Atrito

valor da resistência a derrapagem medido pelo Pêndulo Britânico - $VRD > 47$, caracterizando classe de resistência a derrapagem de textura mediana a muito rugosa. Deverão ser definidas em conjunto com o CONTRATANTE ?Unidades de Amostragem - UA?s? para materialização no campo da localização dos ensaios e possibilitar o seu monitoramento ao longo do tempo.

As condições superficiais atuais da malha viária de cada concessionária serão apresentadas em anexo, devidamente identificadas.

Com que periodicidade a concessionária tem realizado a conservação e manutenção especial, para recuperação do pavimento das rodovias, de modo a manter a excelência dos parâmetros exigidos no Programa Estadual de Concessões Rodoviárias? Especificar por rodovia.

Resposta ARTESP:

Esclarecemos que as obras de conservação especial são obrigações contratuais das diversas concessionárias. Elas são programadas em comum acordo entre ARTESP e Concessionária e oficializadas em cronograma físico -financeiro específico.

Os cronogramas de obras de conservação especial serão apresentados em anexo, devidamente identificados.

Como é a atuação dessa Agência Reguladora na apuração da adequada manutenção das condições de aceitabilidade do pavimento rodoviário, nos termos e periodicidade exigidos no Edital de Concessão? Especificar por

PROTOCOLADO

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.95197/17	29/12/2017	0

373.124

Folhas 09
Rúbrica

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
373124		0	RI Nº 455/2017	29/12/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 455, DE 2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - SERGIO PAUPERIO SERIO

rodovia.

Primeiramente, esclarecemos que as concessionárias tem a obrigação de apresentar inventário completo de condições de pavimento, respeitando a periodicidade estabelecida nos respectivos contratos de concessão. No caso da Concessionária ViaRondon, a periodicidade desses levantamentos é:

- Condições de Superfície: anual
- Condições de Conforto: anual
- Condições de Deformabilidade: a cada 2 anos
- Condições de Segurança: a cada 2 anos

Quando algum segmento apresenta não conformidades, a concessionária é obrigada a definir uma solução tecnicamente viável para o problema, bem como a data que tal solução foi aplicada. O não atendimento de alguma dessas exigências incorre na não aprovação dos relatórios de monitoramento de pavimento e, como consequência, na penalização da concessionária.

Adicionalmente, informamos que a equipe de fiscalização da ARTESP acompanha regularmente a execução das obras e verifica as condições de conservação do pavimento. Quando são verificadas não conformidades, as concessionárias recebem notificações de infração, tendo a obrigação de efetuar a correção dos problemas encontrados e arcar com as penalizações previstas em edital.

Por fim, informamos que a síntese dos dados mais recentes, referentes às condições do pavimento, e o cronograma de obras de conservação especial foram encaminhados ao interessado em mídia digital anexa ao presente processo 373124.

Atenciosamente,


Octávio de Souza Campos
Membro da Diretoria de Investimentos

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.95329/18	02/01/2018	0

PROTOCOLADO	
37 3124	
Folhas	Rubrica
10	Caro
DATA DE ENTRADA	
02/01/2018	

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA
373124		0	RI Nº 455/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 455, DE 2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - SERGIO PAUPERIO SERIO

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

À DIN
Dr. Pedro

Trata-se do Requerimento de Informação nº 455/2017, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, protocolado na ARTESP em 24/out/2017 sob o nº 373.124/17, no qual solicita que esclareça as atuais condições de aceitabilidade do pavimento das rodovias administradas pela VIARONDON Concessionária de Rodovia S/A, bem como a periodicidade que a Concessionária tem realizado a conservação e manutenção para recuperação do pavimento das rodovias.

A respeito cumpre-nos informar que o expediente foi analisado pela DIN/Projetos, conforme despacho FD.DIN.95197/17 (fls. 06/09).

Se de acordo encaminhar à DGR/Maurity para prosseguimento.


Sergio Pauperio Serio
DIN / Assessoria

À DGR/Maurity

De acordo com a manifestação acima.
Segue para prosseguimento.


Pedro da Silva Brito Junior
Diretor de Investimentos

mcrp/SPS

ARTESP
Assessoria Parlamentar
Entrada
04 JAN. 2018
Horário: 09:00
Visto: 

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS

DE:	SECRETARIA DE GOVERNO SIALE – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO ESTADUAL RAMAL-8952 E 8933	NÚMERO
PARA:	CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL (ATL) A/C: SRA. MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA – RAMAL: 8050	01/2018

Nº	NOME	ASSUNTO
1	CD - CENTROVIAS	REF. RI 436/2017 ✓
2	CD – COLINAS	REF. RI 437/2017 ✓
3	CD – CART	REF. RI 438/2017 ✓
4	CD – AUTOVIAS	REF. RI 439/2017 ✓
5	CD – AUTOBAN	REF. RI 440/2017 ✓
6	CD – ECOPISTAS	REF. RI 441/2017 ✓
7	CD – INTERVIAS	REF. RI 442/2017 ✓
8	CD – RENOVIAS	REF. RI 443/2017 ✓
9	CD – RODOANEL OESTE	REF. RI 444/2017 ✓
10	CD – ROTA DAS BANDEIRAS	REF. RI 445/2017 ✓
11	CD – SPMAR	REF. RI 446/2017 ✓
12	CD – TRIÂNGULO	REF. RI 447/2017 ✓
13	CD – VIANORTE	REF. RI 448/2017 ✓
14	CD – TEBE	REF. RI 449/2017 ✓
15	CD – TAMOIOS	REF. RI 450/2017 ✓
16	CD – SPVIAS	REF. RI 451/2017 ✓
17	CD – VIAOESTE	REF. RI 452/2017 ✓
18	CD – TIETÊ	REF. RI 453/2017 ✓
19	CD – ECOVIAS	REF. RI 454/2017 ✓
20	CD – VIARONDON	REF. RI 455/2017 ✓
21	CD – VIAÇÃO COMETA	REF. RI 458/2017 ✓
22	CD – RODOANEL OESTE, CART, ECOPISTAS, ROD DO TIETÊ, ROTA DAS BANDEIRAS, VIARONDON, TAMOIOS E SPMAR	REF. RI 501/2017 ✓
	EMITIDO: Delvane	EM: 01/02/2018
	RECEBIDO POR: <i>do louço</i>	EM: <i>03/02/18 as 16h16</i>